



PORTARIA D.G. Nº 484/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, no Protocolo SUAP nº 5791/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1½ (quatro e meia) diárias ao Sr. JOSÉ MARLON MACHADO SPÍNDOLA BRANDÃO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Especialidade Segurança, matrícula nº 30816199, lotado no Gabinete do Desembargador James Magno Araújo Farias, para viajar a cidade de Barra do Corda/MA, nos dias 23 e 24 de agosto de 2018, conduzindo veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar o servidor José Raimundo dos Santos, Oficial de Justiça Avaliador Federal, que realizará diligências referente ao PADMag 0005800 – 13.2018.5.16.0000, naquela cidade, conforme Portaria DG nº 483/2018.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para os dias 23 e 24 de agosto de 2018, conforme informações contidas no doc. 1, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm